



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

RESOLUÇÃO Nº 1342/2024

Cria a Medalha do Mérito Cultural “Chico Science”.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado a “Medalha do Mérito Cultural Chico Science”, que será outorgada a qualquer pessoa que tenha concorrido para o desenvolvimentos no campo da cultura, das artes e das letras.

Parágrafo único - A concessão da medalha de que trata o caput exige a aprovação de 2/3 (dois/terços) dos membros da Câmara Municipal de Olinda, em votação nominal.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Olinda providenciará a elaboração e definição das características e formato da medalha instituída nesta resolução, bem como do diplo a deverá ser entregue, conjuntamente, ao outorgado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente resolução ficarão a cargo de dotação própria do Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 05 de novembro de 2024


SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

DENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO
1º Vice-Presidente

ALEXANDRO DE LIMA FREITAS
2º Vice-Presidente


RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA
1º Secretário


TONNY SCHEKTER MARQUES MAGALHÃES
2º Secretário